



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROC. ADM. Nº 2022.2610.001 - CPL/PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – CPL/PMO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do, por ordem do Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação emergencial de empresa para Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha (GLP) 13kg, destinados a atender as necessidades das secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial, encontra respaldado no fato que houve **DISTRATO** do Contrato provindo do Pregão Eletrônico 005/2022, realizado para aquisição Gás de Cozinha, ocasionando a paralização do abastecimento de Gás nos órgãos desta administração, assim precisamos dar continuidade às atividades administrativas rotineiras, sem que aja uma paralização dos serviços essenciais e imprescindível a população. Considerando que não temos neste ato empresas contratadas para este fornecimento, assim desqualifica-se, desse modo, a dispensa ocasionada pela falta de planejamento, uma vez que não há período hábil pertinente para a realização de processo licitatório cabível, sem que haja o comprometimento no fornecimento deste objeto. Com fulcro no **Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93**, em obediência ao Princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requerida por este dispositivo.

RAZAO DA ESCOLHA

A escolha pela empresa a ser contratada atendeu única e exclusivamente o critério menor preço. Constata-se que a empresa contratada é especializada no ramo objeto deste processo e possuem estrutura e capacidade para a prestação dos serviços e assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém e suas secretarias, a empresa R F TENFEN EIRELI CNPJ: 39.352.016/0001-07, cotou o menor valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite aferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: R F TENFEN EIRELI CNPJ: 39.352.016/0001-07, com o valor total de **R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

O setor de contabilidade afirmou que os recursos para o referido pagamento serão provenientes da seguinte dotação orçamentaria:

As despesas serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício 2022.

- 2.012 Atendimento ao Programa de Apoio ao Ensino Fundamental
 - 2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental – PNAEF
 - 2.014 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Fundamental Contrapartida
 - 2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
 - 2.025 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pré Escola PNAEP
 - 2.026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Estadual – Pré Escolar
 - 2.027 Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar Creche
 - 2.039 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche-PNAEC
 - 2.042 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
 - 2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
 - 2.130 Manutenção da Secretaria da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo
 - 2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
 - 2.100 Manutenção da Secretaria Municipal de esporte
 - 2.066 Secretaria Municipal de Saúde
 - 2.075 Manutenção do Programa Saúde Família
 - 2.081 Manutenção do Programa de Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
 - 2.082 Manutenção do Programa da Saúde Mental
 - 2.083 Manutenção da Maca
 - 2.086 – Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública – COVID 19
 - 2.051 Manutenção do Conselho Tutelar
 - 2.052 SCFV – Manutenção do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
 - 2.053 Manutenção da Secretaria Municipal do trabalho e Assistência Social
 - 2.056 Manutenção do Programa Piso Básico do Programa Social –PSB
 - 2.057 Manutenção do Programa Bolsa Família
 - 2.058 Manutenção do Programa Piso Básico Fixo-CRÁS
 - 2.059 Manutenção do Programa IGD Bolsa Família
 - 2.060 Manutenção do Piso Básico Especial – CREAS
 - 2.065 Programa Benefício de Prestação Continuada
 - 2.105 Manutenção Administrativa-FUNDEB 30%
 - 2.123 Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita / 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente / 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE


Ourém
trabalhando para todos



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de OUREM/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM - PMO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, para contratação da empresa que apresentou a melhor proposta constante nos autos deste processo, informando que foram seguidos a tramitação e que constam os documentos necessários, dada a autorização e devido a urgente necessidade fora solicitado a empresa o envio das documentações da empresa e a apresentação das certidões fiscais e trabalhistas com vistas a formalização contratual.

Ourém/PA, 03 de novembro de 2022.


Paulo Sérgio Carvalho Rodrigues
Comissão de Licitação
Presidente